

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001801 Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

Portaria



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 066/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora Maria Milza Cardoso Firmino.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com as alíneas "a", inciso do III do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010 todos e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **Maria Milza Cardoso Firmino**, bem como o processo administrativo nº 022/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do art. 91 e §1 inciso I art. 91 ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de Professora, a servidora **Maria Milza Cardoso Firmino.** 

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Tancredo Neves em, 12 de março de 2025

#### JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Página 002



Nº 001801

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10



#### PORTARIA DE PESSOAL № 067/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor **Josivan Souza das Virgens** 

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com as alíneas "a", inciso do III do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010 todos e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **Josivan Souza das Virgens,** bem como o processo administrativo nº 023/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do art. 91 e §1 inciso I art. 91 ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o servidor **Josivan Souza das Virgens.** 

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Tancredo Neves em, 12 de março de 2025

## JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Nº 001801

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 068/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora Jaine Andrade Pereira.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com as alíneas "a", inciso do III do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010 todos e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **Jaine Andrade Pereira**, bem como o processo administrativo nº 024/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do art. 91 e §1 inciso I art. 91 ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de Professora, a servidora **Jaine Andrade Pereira.** 

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Tancredo Neves em, 12 de março de 2025

#### JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 004